

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRE-RO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
UNIDADE: SEPAG - SEÇÃO DE PAGAMENTO
Data de referência: 02/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Gratificação de Presença (jeton)	Gratificação Eleitoral
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	R\$ 1.255,36	
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral		R\$ 6.360,51

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 11.143/2005 e Portaria TSE n.º 17, de 07/01/2019)